



Câmara Municipal da Estância Turística  
**PEREIRA BARRETO**

Estado de São Paulo

INFORMATIVO BIMESTRAL - LEGISLATIVO PEREIRABARRETENSE

## CÂMARA AUTORIZA CONVÊNIO COM SANTA CASA DE ANDRADINA E HOSPITAL REGIONAL DE ILHA SOLTEIRA

**AUDIÊNCIA  
PÚBLICA COMEÇA  
DISCUTIR LEI  
ORÇAMENTÁRIA  
2019**

**MAIS DE 190  
CANDIDATOS SE  
INSCREVERAM  
PARA O CONCURSO  
DA CÂMARA**

## PROJETO DE LEI PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA CONVÊNIO É APROVADO PELA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE  
PEREIRA BARRETO

**CONCURSO PÚBLICO  
VENCIMENTOS ATÉ R\$ 3.580,00**

INSCRIÇÕES: 04 A 29.05.2018 - [WWW.VUNESP.COM.BR](http://WWW.VUNESP.COM.BR)

**Analista de Sistemas** - Taxa de Inscrição R\$ 82,00

**Técnico Legislativo** - Taxa de Inscrição R\$ 56,00

**Tesoureiro** - Taxa de Inscrição R\$ 56,00

## **EDITORIAL**

Você está lendo a sexta edição do informativo digital da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto.

A cada dois meses, uma edição será preparada com um resumo das atividades legislativas.

**“boa  
leitura.”**

# **CÂMARA AUTORIZA CONVÊNIO COM SANTA CASA DE ANDRADINA E HOSPITAL REGIONAL DE ILHA SOLTEIRA**

O objetivo é fornecer apoio técnico e financeiro para auxiliar no custeio das despesas das respectivas entidades no atendimento dos pereirabarretenses e aperfeiçoar a organização regional de assistência hospitalar. O apoio financeiro será fornecido no âmbito do Programa Pró Santa Casa-2, do Governo do Estado de São Paulo, bem como recursos provenientes do município de Pereira Barreto como contrapartida. As despesas correrão através das verbas próprias do orçamento vigente e serão classificadas em: de média e alta complexidade; aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde; atenção à média e alta complexidade; outros serviços de terceiros e pessoa jurídica.

**NOS ACOMPANHE  
NAS REDES SOCIAIS**

**CURTA, COMENTE E COMPARTILHE**



**CAMARAPERREIRABARRETO**



**CAMARAPBARRETO**

# **PROJETO DE LEI PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA CONVÊNIO É APROVADO PELA CÂMARA**

A Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto aprovou na última segunda-feira, dia 18 de junho, o Projeto de Lei nº 35, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 230.000, para convênio referente aos recursos de emendas parlamentares destinados para aquisição de ambulâncias. O valor será destinado à aquisição de equipamentos e material permanente, além de recuperação de pavimentação asfáltica em rodovias vicinais, obras e instalações.

## **MAIS DE 190 CANDIDATOS SE INSCREVERAM PARA O CONCURSO DA CÂMARA**

A Fundação Vunesp, responsável pela organização e aplicação das provas, divulgou o número de inscritos para o concurso da Câmara. Ao todo são 197 candidatos, sendo 53 para uma vaga para o cargo de analista de sistemas, 41 para o cargo de tesoureiro, com uma vaga e 105 para o cargo de técnico legislativo, de formação de cadastro reserva. Para esse cargo foi deferida uma solicitação de inscrição na condição de candidato com deficiência. As provas acontecem no dia 22 de julho no período da manhã. O local de prova será divulgado em breve. De acordo com o edital, o candidato deve acompanhar a convocação que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pereira Barreto – [www.pereirabarreto.sp.gov.br](http://www.pereirabarreto.sp.gov.br) divulgado como subsídio no site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), na página do concurso, “não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento”. Nos cinco dias que antecederem a data prevista para a prova, o candidato poderá ainda consultar o site ou contatar o Disque VUNESP.

# **AUDIÊNCIA PÚBLICA COMEÇA DISCUTIR LEI ORÇAMENTÁRIA 2019**

**A Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto aprovou durante a Sessão Ordinária realizada na última segunda-feira (25), o Projeto de Lei Complementar nº 13, que dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2019. Na composição da proposta pelo Poder Executivo, tornaram-se como principais metas as prioridades aprovadas na audiência pública da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a manutenção dos programas já existentes. A Lei em questão engloba as metas e prioridades da Administração Pública Municipal; as orientações para a elaboração da lei orçamentária anual; as disposições sobre a política de pessoal e sobre a receita e alterações na legislação tributária do município; o equilíbrio entre receitas e despesas; as normas relativas ao controle de custos; as condições para transferências de recursos a entidades públicas e privadas; a definição de critérios para o início de novos projetos; o incentivo à participação popular; dentre outros. A estimativa da receita e a fixação da despesa, incluídos no projeto de lei orçamentária serão elaboradas a valores correntes do exercício de 2018, projetados ao exercício de 2019. O Poder Legislativo e as entidades da Administração Indireta encaminharão ao Departamento de Contabilidade, o Orçamento do Poder Executivo até o dia 30 de julho deste ano e suas respectivas propostas orçamentárias.**



# Curta nossa **FANPAGE**

E fique por dentro de tudo que acontece  
na Câmara Municipal de Pereira Barreto!

 **CAMARAPERREIRABARRETO**



**CÂMARA  
PEREIR**